



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 131 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal - Maristênio
Melo e Silva Souza.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1070/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Maristênio Melo e Silva Souza, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 14 de junho de 2021 a 13 de junho de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de **20 de outubro a 18 de novembro de 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral